



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25102900317, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 195149**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n.º 203 - 1º Andar do Bloco B do Condomínio Residencial Ponto do Sol, n.º 293 situado na Rua Pau Ferro, bairro Paratibe, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: sala única, cozinha, área de serviço, WC social, dois quartos, sendo um com suíte e uma vaga descoberta de garagem, área real privativa de 55,10m², área real de uso comum de 38,65m², área real total de 93,75m², fração ideal de 0,04419, cota ideal do terreno de 160,46. Cadastrado na PMJP sob n.º 51.056.0262.0000.0028.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.787/0001-58, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1250, Sala 209, bairro dos Estados, nesta capital, representada por seu Sócio Administrador: MILTON GOMES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.333.484-15, residente e domiciliado em João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 139.220.

AV: 1 MATRÍCULA 195149 - João Pessoa, 08/08/2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MILTON GOMES DE QUEIROZ, portador(a) do CPF sob nº 020.333.484-15, e conforme planta aprovada em 09/08/2013, Alvará de Licença para Construção nº. 2013/001287, processo nº. 2013/072529 de 09/08/2013, Licença de Habitação n.º 2019/003383, processo nº. 2019/047407, de 06/05/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 001662019-88888601, CEI n.º 70.011.60601/71, emitida em 31/07/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AHX65644-MR46. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 195149 - João Pessoa, 08/08/2019. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 7.315. Selo de fiscalização: AIJ25520-OC1Q. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 195149 - João Pessoa, 08/08/2019. De acordo com Declaração devidamente assinada por MILTON

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

GOMES DE QUEIROZ, portador(a) do CPF sob nº 020.333.484-15, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AIE34965-2IJQ. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 195149 - João Pessoa, 30/04/2020.
Protocolado sob nº 252.801, datado de 29/04/2020.
AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MILTON GOMES DE QUEIROZ, portador(a) do CPF sob nº 020.333.484-15, e a vista do **ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA - EPP",** datada de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

08/05/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20140425985 em 16/05/2014, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração da Razão Social da Empresa CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA EPP, ficando com a seguinte redação: CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA EPP, com sede na Avenida Epitacio Pessoa, nº 1250, Edifício Concorde, sala 209, torre, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.040904, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.977.787/0001-58, composta pelos sócios MILTON GOMES DE QUEIROZ, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro, CPF nº 020.333.484-15, RG 276.822 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa nº 350, apt 1202, Manaira, João Pessoa, Paraíba; MOLTON AUGUSTO DE QUEIROZ, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 839.198.994-15, RG nº 1.318.326 SSP/PB, residente e domiciliado a Avenida Rui Carneiro, nº 915, APT 704, Tambaú, João Pessoa Paraíba e ANA LAURA AUGUSTO DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, engenheira civil, CPF nº 021.461.154-08, RG nº 1.625.143 SSP/PB, residente e domiciliada a Avenida Rui Carneiro, nº 915,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

apt 601, Tambau, João Pessoa Paraíba, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula oitava ao(s) sócio(s): MILTON GOMES DE QUEIROZ, já qualificado(a)(os/as), com totais poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorizações dos outros sócios. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJR93702-YS50. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 195149 - João Pessoa, 04/05/2020.
Protocolado sob nº 252.661, datado de 24/04/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, sob nº 8.7877.0789225-6, assinado pelas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

partes em data de 06/04/2020 (seis de Abril de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA., inscrita no CNPJ 08.977.787/0001-58, situada em Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1250, SL 209, Torre em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) MILTON GOMES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 020.333.484-15, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 203 (duzentos e três) - 1º (primeiro) Andar do Bloco B do Condomínio Residencial Ponto do Sol, nº 293 (duzentos e noventa e três) situado na Rua Pau Ferro, bairro Paratibe, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: sala única, cozinha, área de serviço, WC social, dois quartos, sendo um com suíte e uma vaga descoberta de garagem, área real privativa de 55,10m² (cinquenta e cinco virgula dez metros quadrados), área real de uso comum de 38,65m² (trinta e oito virgula sessenta e cinco metros quadrados), área real total de 93,75m² (noventa e três virgula setenta e cinco metros quadrados), fração ideal de 0,04419 (zero virgula zero quatro quatro um nove), cota ideal do terreno de 160,46 (cento e sessenta virgula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

quarenta e seis). Cadastrado na PMJP sob n.º 51.056.0262.0000.0028, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): NATALIA KARLA DANTAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/09/1996, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3509977, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 06/12/2006 e do CPF 086.200.024-65, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Pau Ferro, 293, AP 303 BL A, Paratibe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 140.625,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme guia de ITBI nº 2020/003535. Certifico mais, que, foi apresentada declaração de anuência datada de 29/04/2020 dos outros sócios da empresa vendedora o Sr. MILTON AUGUSTO DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 839.198.994-15, e a Sra. ANALAURA AUGUSTO DE QUEIROZ, inscrita no CPF nº 021.461.154-08, os quais concordam com a venda do imóvel da presente matrícula. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJR35568-IPRE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

R: 6 MATRÍCULA 195149 - João Pessoa, 04/05/2020.
Protocolado sob nº 252.661, datado de 24/04/2020.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): NATALIA KARLA DANTAS,
acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento
junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 97.748,48,
sendo R\$ 31.713,52 referente aos recursos próprios já
pagos em moeda corrente, R\$ 10.538,00 referente aos
recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA
DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações
mensais, no valor total de R\$ 574,99, com juros nominal
de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da
garantia/fiduciária de R\$ 140.000,00, com vencimento da
1ª prestação em data de 16/05/2020. O imóvel objeto desta
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de
garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.021,94; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 188,04; ISS: R\$ 51,10; MP: R\$ 16,35. Selo de fiscalização: AJR35569-NRZB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 195149, CNM: 069161.2.0195149-75 - João Pessoa, 20/10/2025. Protocolo nº 373453, datado de 06/03/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 30/09/2025 (trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) NATALIA KARLA DANTAS, inscrito no CPF nº 086.200.024-65. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

51.056.0262.0000.0028, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ **147.375,05 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **012295/25-05. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 135,59, MP no valor de R\$ 11,79, FARPEN no valor de R\$ 83,42, ISS no valor de R\$ 36,84, sendo os Emolumentos R\$ 736,88. Selo Digital: **AQZ11196-FQR0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARS98693-CDLM**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8NYC-EQQJL-9L4ZF-RK6XR>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

João Pessoa - PB, 29 de Outubro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr